

EDITAL 001/09: Processo Seletivo para Estagiários Secundaristas

“O Chefe de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO/FACULDADE UNIRG, torna público **as inscrições** do novo Processo Seletivo de Estagiários Secundaristas, regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital”.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período, Horário e Local de Inscrição:

Período: **14/01 a 21/01 de 2009**

Local: Departamento de Recursos Humanos (Rua 5, entre Maranhão e Piauí, Nº:1480)

Horário: 08 hs - 12 hs / 14 hs - 18 hs.

1.2. Efetivação da inscrição (entrega da ficha de inscrição e documentos exigidos):

Período: **14/01 a 21/01 de 2009**

Local: Departamento de Recursos Humanos (Rua 5, entre Maranhão e Piauí, Nº:1480)

Horário: 08 hs - 12 hs / 14 hs - 18 hs.

1.3. A inscrição ao processo seletivo para estagiários secundaristas para o 1º semestre de 2009 deverá ser requerida pelo interessado, mediante o preenchimento de formulário próprio fornecido pela UNIRG.

1.4. Para efeito de inscrição, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) O(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e entregá-la juntamente com a documentação necessária.
- b) O(a) candidato(a) deve solicitar o “comprovante de inscrição”, carimbado e assinado pelo responsável pelo recolhimento.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

Para efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- Cédula de identidade (xérox);
- CPF (xérox);
- Comprovante de residência (xérox);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 02 (duas) fotos iguais, tamanho 3 x 4, recentes.

- Declaração emitida pela Unidade Escolar, comprovando estar devidamente matriculado.

2.1. O(a) candidato(a) que não entregar a documentação necessária no prazo estabelecido, não participará do processo seletivo.

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

3.1. O(a) candidato(a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- b) Ter disponibilidade para exercer as atividades de estágio com carga horária de 20 horas semanais no período, devidamente estipulado: (matutino, vespertino ou noturno);
- c) Estar devidamente matriculado em escola conveniada com a Fundação UNIRG (CEM Ary Ribeiro Valadão Filho, CEM Bom Jesus, CEM de Gurupi e Escola Estadual José Seabra Lemos) e contar com, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade no ato da inscrição.
- d) Estar cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio;
- e) Possuir conhecimento em informática.

4. OFERTAS DE VAGAS E JORNADA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO:

4.1. O presente processo seletivo está oferecendo um total de 50 (cinquenta) vagas, sendo que 10 (dez) são Cadastro de Reserva.

4.2. A jornada de atividades de estágio será de 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais.

4.3. Bolsa-Auxílio no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

4.4. Tendo este processo seletivo validade de 06 meses.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Segundo as normas regulamentadas pelas leis: 6.494 de 07 de setembro de 1977, lei nº 8.859 de 23 de março de 1994 e Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1972.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

6.1. Provas: **22 de janeiro de 2008**

6.2. Local: **Salas de aula do Campus II.**

6.3. Horário: **15h00 às 16h00hs.** Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local das provas.

6.4. Materiais: Caneta esferográfica (preta ou azul), lápis e borracha, além do comprovante de inscrição e da Identidade.

6.5. Posse: 26 de janeiro de 2009

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. O critério de seleção adotado será:

- a) Avaliação escrita (conteúdo: prova de português, compreendendo conhecimentos de gramática), de caráter eliminatório (peso 10,0);

7.2. Os candidatos deverão alcançar um percentual de 50% de acerto na prova de conhecimentos gramaticais para serem classificados.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1. O resultado será divulgado no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia **23/01/2009**.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados (preliminar ou definitivo) da avaliação, disporão de até dois dias, a contar da data da divulgação, na forma prevista no item.

9.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo e serão respondidos no prazo de dois dias, a contar do recebimento, com divulgação nos murais do Departamento de Recursos Humanos e demais murais da IES, e através da home page da IES.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;
- b) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste Edital;
- c) O candidato aprovado que for convocado e não se apresentar no departamento onde deverá exercer suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias será eliminado, ficando a Comissão do Processo Seletivo autorizada a convocar o candidato seguinte na lista de classificação.

Fábio de Paula Rodrigues Chaves

Chefe da Comissão de Processo Seletivo de Estagiários da Fundação UNIRG
Chefe de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO UNIRG